

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.

CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Nesta.

PARECER N.º 015/2022,

da Comissão de OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO ao PROJETO DE LEI Nº. 004/2022, de autoria do vereador: VALMIR BARBOSA TRINDADE - SETE.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, reunidos, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 004/2022,** de autoria do Senhor Vereador, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

HISTÓRICO

Nomina vias do loteamento Prefeito Amandio Ziguer Babinski – bairro Presidente Vargas de: Rua A de rua DOURADO; Rua B de rua PIAVA; Rua C de rua PINTADO; Rua H de rua TUCUNARÉ e Rua I de rua JAÚ, e dá outras providências.

DO MÉRITO

A cargo, em geral, do poder legislativo, a nomeação de logradouros públicos é necessária para garantir a cidadania plena aos habitantes de uma cidade.

Entendemos que ao batizarem-se os logradouros de uma cidade estamos por dotar de significação aquele elemento urbano, ao passo que, celebramos concomitantemente aquele acontecimento ou determinada região por pessoas e/ou morador ali representado.

CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o referido PROJETO DE LEI e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela <u>APROVAÇÃO</u> do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 18 de março 2022.

TARSO CAMPIGOTTO

Predidente

HALISSON ZANOTELLI GALVAN

/Secretário

CELSO DE AZEVEDO

Relator